



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO Nº 045/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA**, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos pertencentes ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e juventude.

**RESOLVE:**

1º. Convocar o candidato abaixo relacionado.

O mesmo deverá comparecer à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**, localizada na Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683, bairro Centro, Canelinha – SC, **de acordo com o cronograma disposto abaixo**, conforme previsto no edital.

**CARGO: PROFESSOR HABILITADO – ENSINO INFANTIL 30H.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 14/03/2024, ÀS 08H30MIN.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0615	85º	FRANCIELE FERNANDES DA SILVA

**ATENÇÃO:** O candidato que não puder comparecer terá, mediante justificativa, até o dia de apresentação para seu respectivo cargo, conforme indicado na presente Convocação. O mesmo terá um prazo máximo de até 30 dias contados a partir da publicação da Convocação para apresentar a documentação e realizar o agendamento com o médico do trabalho.

**A falta de manifestação do candidato até o prazo indicado, implicará na convocação do próximo candidato da lista de classificado.**

Canelinha, 12 de março de 2024.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
RECURSOS HUMANOS**

**DOCUMENTOS GERAIS**

<b>NOME:</b>
<b>1 FOTO 3/4 RECENTE</b>
<b>DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE**

<b>Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>)</b>
<b>COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>)</b>
<b>COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a>)</b>
<b>ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: 1º E 2º Grau TJSC (Link: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a>)</b>
<b>CERTIDÃO FEDERAL: ( Link: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a>)</b>
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO</b>

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF</b>
<b>CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS</b>
<b>MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)</b>
<b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</b>
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)</b>
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS</b>
<b>CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP)</b>
<b>COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO</b>
<b>REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)</b>
<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)</b>
<b>CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS</b>
<b>ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)</b>
<b>TÍTULO ELEITORAL</b>
<b>XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA</b>
<b>CONTA SALÁRIO (ANEXO NO RECURSOS HUMANOS)</b>